



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 145/2023**

"Concede Título de Cidadão Juquiaense ao **DEPUTADO ESTADUAL ALEX DE MADUREIRA**". De autoria do VEREADOR **ADEMIR MUNIZ LEITE**.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2023, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 145/2023**.

**ARTIGO 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense ao **DEPUTADO ESTADUAL ALEX DE MADUREIRA** por ter prestado relevantes serviços como parlamentar ao município de Juquiá. Portanto, se aprovado o referido Projeto, que seja confeccionada uma placa de homenagem para ser entregue ao homenageado.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 20 de março de 2023.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**